



**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CONVÊNIO SAESP - UEG
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALTOS ESTUDOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA – CAESP**



VÂNIA DA GUIA MARTINS DOS SANTOS

**HOMICÍDIOS NO BRASIL: ANÁLISE ESTRATÉGICA DE
ENFRENTAMENTO**

**GOIÂNIA
2014**

DELEGADA DE 1ª CLASSE VÂNIA DA GUIA MARTINS DOS SANTOS

HOMICÍDIOS NO BRASIL: ANÁLISE ESTRATÉGICA DE ENFRENTAMENTO

Trabalho de Conclusão do Curso de Pós-Graduação em Altos Estudos de Segurança Pública da Superintendência da Academia Estadual de Segurança Pública do Estado de Goiás, em convênio com a Universidade Estadual de Goiás, apresentado como requisito parcial para obtenção do título de especialista em Altos Estudos de Segurança Pública.

Orientadora: Professora Doutora Christhyan Martins Castro Milazzo.

**GOIÂNIA
2014**

DELEGADA DE 1ª CLASSE VÂNIA DA GUIA MARTINS DOS SANTOS

HOMICÍDIOS NO BRASIL: ANÁLISE ESTRATÉGICA DE ENFRENTAMENTO

Trabalho de Conclusão do Curso de Pós-Graduação em Altos Estudos de Segurança Pública da Superintendência da Academia Estadual de Segurança Pública do Estado de Goiás, em convênio com a Universidade Estadual de Goiás, apresentado como requisito parcial para obtenção do título de especialista em Altos Estudos de Segurança Pública.

Aprovado em ____ de junho de 2014.

BANCA EXAMINADORA

Professor Mestre Carlos Sergio Souza Pinto de A. Franco – TC QOBM
Presidente

Professora Doutora Christhyan Martins Castro Milazzo
Orientadora

**GOIÂNIA
2014**

HOMICÍDIOS NO BRASIL: ANÁLISE ESTRATÉGICA DE ENFRENTAMENTO

Vânia da Guia Martins dos Santos¹

RESUMO--- Esse artigo científico tem o intuito de contribuir para uma melhor análise da criminalidade e violência no Brasil diante dos dados obtidos pela ENASP (2012), especialmente focando o crime de homicídios, demonstrando suas principais causas, consequências e possíveis soluções, apontando as propostas de enfrentamento, adotadas atualmente pelos órgãos competentes. Com o intuito de melhor desenvolvimento, exploração e aprendizagem do tema escolhido para este trabalho, o método a ser utilizado é basicamente o dedutivo. Quanto aos procedimentos, é essencialmente bibliográfica posto que tem como base trabalhos elaborados por outros autores, disponíveis em livros, internet, artigos científicos e amparando-se nas doutrinas e pesquisas científicas especializadas no tema. Resultando em um momento em que todas as instituições integrantes do sistema de justiça e responsáveis pela segurança pública no país, adotam métodos e articulação que garantam a efetividade das investigações nos crimes de homicídios.

Palavras-chave: Enasp. Homicídios. Enfrentamento. Análise.

RIASSUNTO—Lo scopo di questo articolo scientifico è quello di contribuire a un'analisi puntuale sulla violenza in Brasile dai risultati ottenuti dalla ENASP (2012), specialmente evidenziando gli omicidi, cercando di chiarire le sue cause principali e le possibilità che ci sono per la soluzione riguardo le cause e motivazioni. Abbiamo scelto per questo studio il metodo deduttivo pur credendo sia più adatto allo sviluppo, esplorazione e apprendimento dell'argomento scelto da noi. Quanto ai procedimenti, sono essenzialmente bibliografici visto che partiamo dalle riflessioni elaborate da altri autori, disponibili in libri, internet, articoli scientifici e appoggiandosi alle dottrine e ricerche scientifiche specializzate nel tema sulla violenza. Risultando in un momento in cui le istituzioni del sistema di giustizia e che sono responsabili per l'ordine e sicurezza pubblica possano assumere iniziative e metodi per garantire l'efficacia dell'investigazione sugli omicidi.

Palavras-chave: Enasp. Homicídios. Enfrentamento. Análise.

¹ Graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás em 1991; Especialista em Direito Penal pela Universidade Federal de Goiás em 1994; Especialista em Direito Agrário pela Universidade Federal de Goiás em 1995; Especialista em Direito Processual Civil pela Universidade Federal de Goiás em 1996; Vereadora pelo Município de Goiânia de 1992 a 1996; Autora do Livro "Código Eleitoral Anotado" Belo Horizonte: Del Rey, 1998; Delegada de Polícia desde 1991, com experiência em diversas Delegacias Especializadas e Central de Flagrantes, atualmente trabalhando na Academia da Polícia Civil; Gestora da Polícia Civil do Estado de Goiás junto à ENASP para o Projeto "CONTE ATÉ DEZ".

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	6
2 HOMICÍDIOS NO BRASIL	7
2.1 Panorama de Homicídios no Brasil	7
2.1.1 Análise dos dados estatísticos na última década	8
2.1.2 Quadro comparativo com as taxas de homicídios em outros países	9
2.1.3 O número de homicídios no Brasil supera a somatória de morte em todos os conflitos armados no mundo	10
2.1.4 Os números alarmantes de homicídios na população jovem	10
2.2 Principais fatores que dificultam o enfrentamento do crime de homicídios	11
2.2.1 Cultura da violência	11
2.2.2 Impunidade	12
2.2.3 Tolerância institucional	12
2.3 Dificuldades Estruturais da investigação de homicídios no Brasil	13
2.3.1 Local de crime	14
2.3.2 Perícias	15
2.4 A articulação nacional para o enfrentamento do crime de homicídios: a criação da ENASP e sua composição	16
2.5 O enfrentamento da cultura da violência: A Campanha CONTE ATÉ 10 e sua implementação nas escolas de ensino médio	17
3 CONCLUSÃO	18
4 REFERÊNCIAS.....	19

1 INTRODUÇÃO

O objetivo desse trabalho é analisar os índices de homicídios praticados no Brasil, estudar as estratégias adotadas pelos órgãos governamentais para o enfrentamento do crime de homicídio. De maneira específica pretende-se verificar o panorama de homicídios no Brasil; identificar os principais fatores que dificultam o enfrentamento do crime de homicídios; fazer estudo da articulação dos órgãos para o enfrentamento do crime de homicídios; discutir as estratégias de enfrentamento do crime de homicídios da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP).

Diante do exposto, faz-se o seguinte questionamento “quais as providencias dos órgãos brasileiros contra a violência homicida, se comparados nossos índices com os de outros países tidos como civilizados?”

O objeto desse artigo se justifica, pois a criminalidade no Brasil bate recorde, a sociedade apavorada vivencia o medo a todo o momento e o crime parece desafiar o Poder Público. Essa é a realidade brasileira, acostumada ao caos e a indiferença do Estado perante a nação, que aguarda ansiosamente não só pela melhora da atual situação em que o país se encontra, mas também dos cumprimentos dos direitos mínimos de cada cidadão e o respeito à dignidade da pessoa humana.

No Brasil, é importante salientar que os altos índices de mortes violentas, descritas e expostas ao mundo nos vários relatórios divulgados por organismos nacionais e internacionais, fazem uma comparação com índices de países em zonas de conflitos, e que revelam que o país está no mesmo patamar desses países. (ENASP, 2012).

De acordo com dados do Mapa da Violência (2012), “Homicídio é o crime mais grave, praticado contra o bem maior protegido pelo ordenamento jurídico – a vida”, dados de resultado de pesquisas que são realizadas anualmente pelo Instituto Sangari para o Ministério da Justiça, revelam

O Brasil tem 26,2 homicídios para cada 100 mil habitantes, índice que, no contexto internacional, equivale à situação de violência endêmica. A taxa máxima admitida é de 10 homicídios por 100 mil habitantes. No Estudo Global sobre Homicídios, produzido pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes - UNODC, o País tem o maior número absoluto de homicídios do mundo (43.909 em 2009), mais do que a Índia (40.752 em

2009), que tem o equivalente a cinco vezes a nossa população e maior volume de pessoas vivendo abaixo da linha da miséria. O índice de elucidação dos crimes de homicídio é baixíssimo no Brasil. Estima-se, em pesquisas realizadas, inclusive a realizada pela Associação Brasileira de Criminalística, 2011, que varie entre 5% e 8%. Este percentual é de 65% nos Estados Unidos, no Reino Unido é de 90% e na França é de 80%. A quase totalidade dos crimes esclarecidos decorre de prisão em flagrante e da repercussão do caso nos meios de comunicação. As delegacias de polícia, por inúmeras causas, dedicam-se apenas aos homicídios novos. A imensa maioria dos inquéritos acaba paralisada nas delegacias de polícia, em situação de arquivamento de fato, o que contraria a legislação processual penal, que estabelece a necessidade de proposta do Ministério Público e acolhimento pelo juiz para os casos de arquivamento. Diante dos altos índices de violência e dos inúmeros casos noticiados na imprensa, o crime de homicídio vem sendo percebido com cada vez menos perplexidade, apesar da sua gravidade. A ausência de eficiência na persecução penal e a consequente impunidade são fatores que contribuem para o aumento do número de homicídios (ENASP, 2012).

A Constituição Federal de 1988 é consequência de processo de redemocratização do nosso país, com princípios e diretrizes que formam um conjunto de garantias que visam à dignidade da pessoa humana, porém todo esse desenvolvimento social proposto para aquela época não acompanhou os anseios da sociedade, já que ficaram apenas no papel, e nunca tiveram um efetivo cumprimento.

Fatores como estes que só contribuíram para o aumento da criminalidade e violência em nosso país, que apesar de tomar algumas medidas para solução deste problema, ainda está muito longe de alcançar padrões que realmente condizem com uma sociedade segura, sendo este um dos maiores anseios da nossa população.

O assunto abordado será esclarecido através de coleta de informações acerca de páginas na *Internet*, referências teóricas publicadas em livros específicos sobre o tema, doutrinas, pesquisas bibliográficas, que permitem que se tome conhecimento de material relevante, tomando-se por base o que já foi publicado em relação ao tema, de modo que se possa delinear uma nova abordagem sobre o mesmo, chegando a conclusões que possam servir de embasamento para pesquisas futuras.

2 HOMICÍDIOS NO BRASIL

2.1 Panorama de Homicídios no Brasil

No presente artigo, visando cumprir os objetivos propostos, far-se-á uma análise dos dados do Mapa da Violência (2012), acerca da criminalidade

(homicídios) no país e para tanto consultaremos pesquisas realizadas por outros órgãos que contribuirão para o esclarecimento da verdade.

2.1.1 Análise dos dados estatísticos na última década

Na referida análise, destacou-se a importância da dinâmica existente na violência homicida no conjunto da população das Unidades da Federação no período 2001/2011, no intuito de descrever e analisar sua evolução histórica. Na década em questão, de 2001 à 2011, evidencia uma relativa estabilização nos níveis de violência homicida no país, que contrasta com o histórico das décadas anteriores.

Contudo, no relatório do ENASP (2012), tem-se informações de que a partir dos anos 80, houve um acelerado aumento dos assassinatos no país, crescimento esse com maior percentual em grandes cidade do Brasil. Entretanto já na mudança do século XX para o século XXI, os índices foram estabilizados, pois, que:

se o número de homicídios passa de 49,9 mil em 2001 para 52,2 mil em 2011, o aumento populacional mais que compensou esse incremento. Observando as taxas nacionais - vide a tabela, verificamos que, considerando o crescimento da população do país, houve até um leve decréscimo de 2,4%: de 27,8 homicídios por 100 mil habitantes em 2001, cai para 27,1 em 2011.

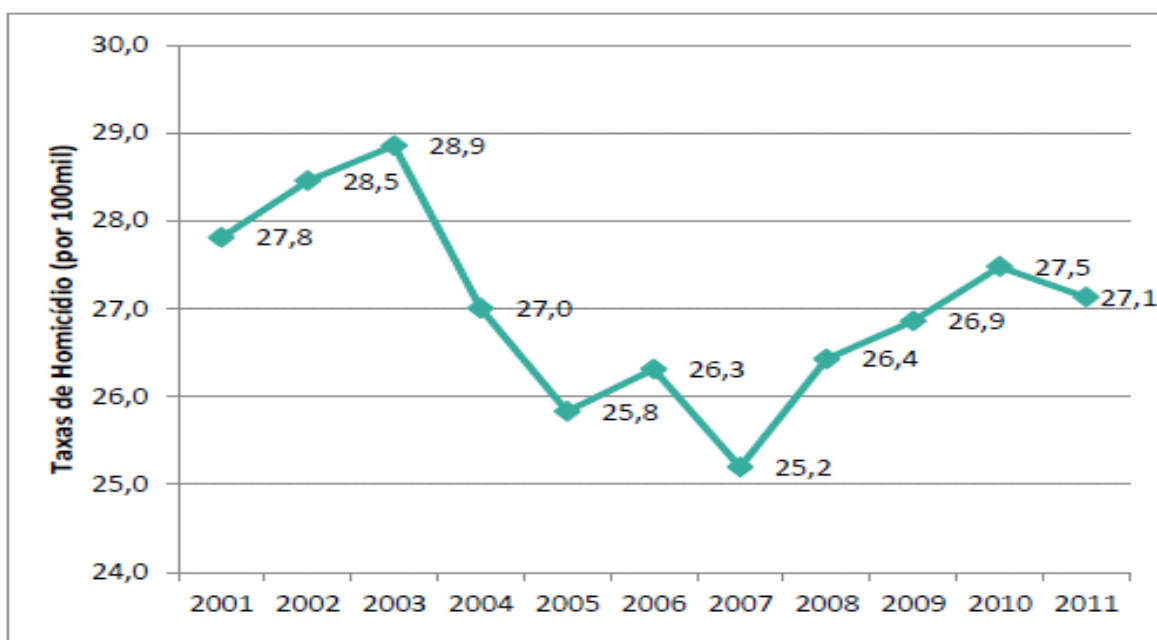


Gráfico 01: Taxas de homicídio (por 100 mil habitantes)
Fonte Waiselfisz (2013)

2.1.2 Quadro comparativo com as taxas de homicídios em outros países

Pode-se notar que tais magnitudes não podem ser atribuídas, como muitas vezes se faz, à enorme dimensão do Brasil. Na pesquisa do Enasp (2012), nota-se que países com um número semelhantes ao do Brasil, exemplo; Paquistão, com 185 milhões de habitantes, têm números e taxas de homicídios menores que os índices do Brasil; na Índia, que possui 1.214 milhões de habitantes e possui taxas de homicídios inferiores às do Brasil. Contudo, tem-se o Brasil, com sua taxa de 27,4 homicídios por 100 mil habitantes, superando os índices dos 12 países mais populosos do mundo. Só o México se aproxima: sua taxa foi de 22,1, conforme tabela a seguir.

Tabela 1: Número e taxas de homicídios (por 100 mil) nos 12 países mais populosos do mundo

País.	Ano	População (milhões)	Homicídios		Fonte
			Número	Taxa (por 100mil)	
China	2010	1.339,20	13.410	1,0	Unodc
Índia	2010	1.184,60	41.726	3,4	Unodc
USA	2010	301,6	16.129	5,3	Whosis
Indonésia	2008	234,2	18.963	8,1	Unodc
Brasil	2010	190,8	52.260	27,4	SIM/MS
Paquistão	2010	170,3	13.208	7,6	Unodc
Nigéria	2008	164,4	18.422	12,2	Unodc
Bangladesh	2010	158,3	3.988	2,7	Unodc
Rússia	2010	142,5	18.951	13,3	Whosis
Japão	2011	125,8	415	0,3	Whosis
México	2011	112,5	24.829	22,1	Whosis
Filipinas	2008	96,1	12.523	13,0	Whosis

Fonte Waiselfisz (2013)

Existe uma outra maneira de se analisar o significado de violência homicida no país, é quando se compara nossos índices com os de outros países tidos como civilizados. Comparando nossos níveis de homicídios na população total, a taxa de 27,4 homicídios por 100 mil habitantes é “274 vezes maior que a de Hong Kong; 137 vezes maior que as do Japão, Inglaterra e Gales ou Marrocos; 91 vezes maior que as do Egito ou Sérvia. Já a taxa de 54,8 homicídios por 100 mil jovens brasileiros resulta: 547 vezes superior às taxas de Hong Kong; 273 vezes superior às taxas da

Inglaterra ou Japão; 137 vezes superior às taxas da Alemanha ou Áustria” (ENASP, 2012, p. 20).

2.1.3 O número de homicídios no Brasil supera a somatória de morte em todos os conflitos armados no mundo

Os referidos dados revelam de maneira alarmante o quanto o número de homicídios no Brasil supera a somatória de mortes em todos os conflitos armados no mundo, o que torna até mesmo difícil construir mentalmente essas análises quantitativamente.

Tem-se como resultado dos 12 maiores conflitos em andamento no mundo que resultaram nas 81,4% do total de mortes diretas, que vitimaram 169.574 pessoas nos quatro anos computados. No Brasil, país sem disputas territoriais, movimentos emancipatórios, guerras civis, enfrentamentos religiosos, raciais ou étnicos, conflitos de fronteira ou atos terroristas foram contabilizados, nos últimos quatro anos disponíveis – 2008 a 2011 – um total de 206.005 vítimas de homicídios, número bem superior aos 12 maiores conflitos armados acontecidos no mundo entre 2004 e 2007. Mais ainda, esse número de homicídios resulta quase idêntico ao total de mortes diretas nos 62 conflitos armados desse período, que foi de 208.349 (ENASP, 2012).

2.1.4 Os números alarmantes de homicídios na população jovem

Os números são considerados alarmantes de homicídios na população jovem. Informações internacionais sobre o tema permitem obter uma visão comparativa sobre os níveis de violência existentes no país. Vemos assim que, com uma taxa de 27,4 homicídios por 100 mil habitantes, mas quando analisamos as vítimas jovens, o número salta para 54,8 por 100 mil jovens. O Brasil ocupa a sétima posição no conjunto dos 95 países do mundo com dados homogêneos, fornecidos pela Organização Mundial da Saúde sobre o tema, dados compreendidos entre 2007 e 2011 (ENASP, 2012).

De acordo com o Mapa da Violência (2013), o Estado de Goiás, possui 10 municípios no *Ranking* dos 100 municípios que mais vitimou jovens conforme tabela adaptada pela autora.

Tabela 4: Números e Taxas (por mil) de homicídios na população jovem dos 100 Municípios com mais de 10.000 jovens. Brasil. 2011

Município	UF	População Jovem	n. homicídios			Taxa	Posição
			2009	2010	2011		
Luziânia	GO	33.428	30	69	73	218,4	12º
Valparaíso de Goiás	GO	25.924	28	46	44	169,7	26º
Aguaes Lindas de Goiás	GO	31.629	32	47	48	151,8	36º
Cidade ocidental	GO	10.708	8	10	16	149,4	38º
Santo Antônio do Descoberto	GO	12.330	16	16	18	146,0	40º
Planaltina	GO	16.302	9	13	19	116,6	67º
Formosa	GO	19.515	18	21	21	107,6	76º
Aparecida de Goiânia	GO	90.467	72	76	87	96,2	91º
Caldas Novas	GO	12.729	4	7	12	94,3	95º
Goiânia	GO	246.578	166	177	229	92,9	100º

Fonte Waiselfisz (2013) adaptado pela autora (2014)

2.2 Principais fatores que dificultam o enfrentamento do crime de homicídios

Com base nos relatórios e documentos, vários os fatores institucionais concorrem para diminuir as possibilidades de enfrentamento efetivo da violência homicida do país, impondo entraves e limites às ações nesse sentido. Sem pretender ser exaustivos, o trabalho irá apontar as principais delas.

O estudo que passa a ser apresentado, não intenta tecer críticas a quem quer que possa ser responsabilizado pela situação de liberdade desses criminosos ou processo de arquivamento de casos de homicídios. Visa demonstrar o empenho, a dedicação e a qualidade do serviço policial de nosso país que, infelizmente, não vem sendo suficiente para dar fim à reiteração delitiva destes indivíduos, trazendo destaque a necessidade de mudanças ou adequações - externas à atividade policial que venham a contribuir para a solução desse problema.

2.2.1 Cultura da violência

De maneira contrária à visão amplamente difundida, principalmente nos meios ligados à Segurança Pública, que coloca que a violência homicida do país se encontra imediatamente relacionada e explicada pelas estruturas do crime, e mais especificamente da droga, diversas evidências, muitas delas bem recentes e oficiais, parecem apontar claramente em sentido contrário:

Em novembro de 2012 o Conselho Nacional do Ministério Público divulgou uma pesquisa que fundamentou sua campanha *Conte até 10. Paz. Essa É*

a Atitude. O estudo foi elaborado a partir de inquéritos policiais referentes a homicídios dolosos acontecidos em 2011 e 2012 em 16 Unidades da Federação. Objetivava verificar a proporção de assassinatos acontecidos por motivos fúteis e/ou por impulso. Foram incluídos nessa categoria brigas, ciúmes, conflitos entre vizinhos, desavenças, discussões, violências domésticas, desentendimentos no trânsito, dentre outros (ENASP, 2012, p. 36).

Em relação a cultura de violência brasileira, os dados da Enasp (2012), mostra um balanço dos resultados, que se pode afirmar que preponderam os crimes por motivos fúteis ou por impulso, que representaram 100% do total de homicídios: no Acre, 83%; em São Paulo, 82%. Os estados com menores índices foi o Rio Grande do Sul, 43%; e Rio de Janeiro, 27%.

2.2.2 Impunidade

O aumento da violência, especialmente do crime organizado nas grandes cidades, e o da impunidade agravam o quadro de segurança e exigem ação firme e decidida do governo federal. O avanço do crime organizado é grande, domina até mesmo as instituições públicas ou constrói espécies de “estado paralelo”. (CARBONARI, 2003, p. 35). No entanto, a impunidade agrava a insegurança e a descrença nas instituições. Outro aspecto que denota claramente o problema da violência é o que aparece nas denúncias de execuções sumárias, arbitrárias e extra judiciais. Em relação a impunidade, tem-se que:

Em meados de 2012 foi divulgado o Relatório Nacional da Execução da Meta 2 da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – Enasp, estabelecida pelo Conselho Nacional do Ministério Público, o Conselho Nacional de Justiça e o Ministério da Justiça. A Meta 2, intitulada *A Impunidade como Alvo*, estabelecia a conclusão dos inquéritos policiais por homicídio doloso instaurados até 31/12/2007, isto é, inquéritos que tinham como mínimo quatro anos de antiguidade e ainda não concluídos. Para atingir essa meta, foram criados grupos-tarefa integrados, em cada Unidade da Federação, por representantes dos Ministérios Públicos, Polícia Civil e Poder Judiciário (ENASP, 2012, p. 26).

2.2.3 Tolerância institucional

Entretanto, as causas sociais não podem ser usadas para escamotear deficiências estruturais das polícias. É prioridade articular o setor de Segurança Pública com as áreas político-sociais dos governos municipal, estadual e federal, implementando ações integradas de combate à violência, não somente ações específicas da polícia, mas principalmente, de políticas públicas que atendam às

demandas por habitação, saúde, educação, cultura, lazer e justiça, compreendendo segurança como melhoria da qualidade de vida.

É preciso haver uma mudança estrutural na sociedade como um todo. A polícia surgiu para promover a segurança da cidade. É necessário que a ação policial se desenvolva de forma responsável e com um comportamento ético com base a promover o exercício da cidadania onde os todos os direitos sociais sejam respeitados. Pois, como apontava em uma recente entrevista realizada com o diretor executivo da Anistia Internacional no Brasil, Átila Roque, referindo-se aos homicídios de jovens e adolescentes:

o Brasil convive, tragicamente, com uma espécie de “epidemia de indiferença”, quase cumplicidade de grande parcela da sociedade, com uma situação que deveria estar sendo tratada como uma verdadeira calamidade social. Isso ocorre devido a certa naturalização da violência e a um grau assustador de complacência do estado em relação a essa tragédia. É como se estivéssemos dizendo, como sociedade e governo, que o destino desses jovens já estava traçado (WAISELFISZ, 2013).

No entanto, apesar dos esforços que vem sendo empreendidos pelas Polícias no sentido de planejar e executar ações que representem prevenção e repressão adequadas, e que observem a política de mitigação de riscos e impactos, que as forças policiais têm enfrentado. Parte considerável dos criminosos identificados por envolvimento em crimes de grande repercussão, já possuem extensa carreira criminal pregressa e são, corriqueiramente, colocados em liberdade por crimes graves, enfraquecendo e tornando, por vezes, inócua, a ação policial.

2.3 Dificuldades Estruturais da investigação de homicídios no Brasil

São inúmeras as dificuldade encontradas no processo de investigação dos homicídios no Brasil, enfrentando esse quadro atual em uma situação prospectiva, na qual, ao invés de centrarem forças na procura de culpados, buscam-se soluções para que as dificuldades sejam superadas e não voltem a ocorrer. No estudo da Enasp (2012), evidenciou algumas dificuldades estruturais, tais como:

a baixa autoestima dos profissionais que atuam na investigação e na ação penal de homicídios, que aparecia em atitudes eminentemente queixosas e de autocomiseração: “pobre de mim, sou mais uma vítima do sistema, não me dão condições” ou “não é possível mudar, ingenuidade tentar”, ou, ainda, “o que eu ganho com isso?”. Entre os promotores e magistrados ficou claro o sentimento de que são muito pouco valorizados por suas próprias instituições, as quais, hoje, valorizam os direitos coletivos e as espécies penais mais novas, em detrimento dos crimes contra a vida, o que ficaria representado pelo baixo investimento em estrutura, capacitação e

pela procura, cada vez menor, por oficiar nos crimes de competência do Tribunal do Júri.

Além destas questões e talvez em grande medida por elas motivada, evidenciou-se de forma absolutamente clara a insuficiência ou ausência de comunicação entre os agentes, o desconhecimento profundo das necessidades recíprocas em uma atuação que é interdependente, bem como o desconhecimento ou desconsideração das dificuldades estruturais de cada órgão. Outro ponto relevante na pesquisa e a relação dos dados estatísticos, um número bastante relevante no volume de arquivamento de inquéritos de homicídio frente ao de denúncias. Quanto às causas desses arquivos a principal delas é a impossibilidade de se determinar, após a investigação, o autor do crime de homicídio (ENASP, 2012).

2.3.1 Local de crime

O documento da Enasp (2012) ressalta a importância dos investigadores, delegados, peritos e promotores de justiça proceder de maneira adequada e rápida ao atendimento da cena do crime, como sendo um fator de impacto positivo na produção dos índices de esclarecimento dos homicídios no país. Pois, o relatório indica que uma das principais dificuldades na realização da prova pericial é a preservação do local do crime. Pois, que ocorre da seguinte maneira:

Diversos agentes da segurança pública atendem ao local. Aquele que primeiro chega, normalmente um policial militar, após verificar que não mais há possibilidade de prestar socorro à vítima, constatando sua morte, não deve fazer qualquer incursão sobre o local na busca de elementos que possam auxiliar na elucidação. Sua missão é isolar, da forma mais ampla possível, o perímetro em que se deu o evento, garantindo que a cena do crime seja preservada para avaliação dos peritos e investigadores (ENASP, 2012, p. 32).

Contudo, o que se percebe é que na prática, o isolamento, quando ocorre, é mínimo, comumente os agentes que não são responsáveis pela investigação, acabam por movimentar a cena do crime e até mesmo o corpo da vítima, no intuito de se localizar a identificação e eventuais elementos de prova, o que compromete de maneira especial, a perícia de local de crime, para cujo sucesso da perícia é fundamental que tudo seja mantido na exata posição em que estava no momento da chegada dos agentes do Estado ao local. Cabe lembrar que:

uma maior definição de papéis e a capacitação permanente dos agentes policiais que atendem a cenas de crime são fundamentais para uma maior

efetividade. Nos Estados que têm rotinas específicas para o atendimento ao local do crime, com definição de equipes e de procedimentos para o isolamento, coleta da prova e cadeia de custódia, os resultados são positivos (ENASP, 2012).

2.3.2 Perícias

Para tanto, vários órgãos são chamados a contribuir para o esclarecimento da verdade. Normalmente, a primeira instituição a se fazer presente na cena do crime é a Polícia Militar que detém uma singular importância no que diz respeito ao isolamento e preservação do local do crime, até a chegada da Polícia Civil, por meio da autoridade policial, que tem a obrigação legal de preservar o local até a chegada da Polícia Científica. Com a chegada dos peritos, estes assumem a cena do crime.

De acordo com dados do Enasp (2012), existem inquéritos analisados que se encontram paralisados que nem sequer havia laudo de exame cadavérico, prova fundamental à própria materialidade do crime de homicídio.

O mesmo relatório identificou como rotina, em algumas unidades, a realização da prova técnica, que são: “necropsia, exame de local, exame toxicológico, exame de balística, entre outros” sem a imediata elaboração do laudo pericial. A Enasp aponta para a carência de peritos frente às demandas que se acumulam, são eles: legistas, peritos criminalísticos e de laboratório, que registram de forma singela alguns apontamentos sobre sua análise em formulários para, em momento posterior, confeccionar o laudo técnico.

Outra situação comum é a dificuldade de localização dos laudos, que vêm sendo juntados aos inquéritos com grande atraso em relação à época em que são realizados os exames técnicos. A situação tem impacto direto sobre a eficiência e a qualidade do trabalho investigativo, especialmente porque elementos constantes da prova técnica deixam de ter aproveitamento no contexto das demais provas produzidas. Soluções simples vêm sendo adotadas para regularizar a juntada dos laudos, como a solicitação do envio por meio eletrônico, diretamente ao delegado ou ao promotor, sem necessidade de remessa de autos e paralisação do fluxo do inquérito (ENASP, 2012).

Diante das análises da identificação dos autores dos crimes de homicídios, embora já sejam realizadas no Brasil o exame de microcomparação balística, do exame de comparação de perfis genéticos, de alguns exames laboratoriais e papiloscópicos, pois país já dispõe de alta tecnologia e profissionais capacitados para a realização dos mesmos, é fundamental, ainda, que seja possível avançar no sentido de incrementar o uso, já disponível internamente, para a formação e

disponibilização para a investigação de bancos de dados de perfis genéticos (CODIS), de projéteis e cartuchos encontrados em cenas de crime (IBIS) e de impressões digitais colhidas também nas cenas de crime ou obtidas de investigados (AFIS), entre outros (ENASP, 2012).

2.4 A articulação nacional para o enfrentamento do crime de homicídios: a criação da ENASP e sua composição

De acordo com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), a melhor forma de responder à insegurança é o desempenho Institucional no sentido de proteger os cidadãos para combater a violência e o crime. Uma das principais iniciativas que podem auxiliar neste processo é a realização de ações que colaborem com o aumento da confiança nas Instituições de Segurança e Justiça.

Nesse contexto, com o objetivo de promover a articulação dos órgãos responsáveis pela segurança pública, reunir e coordenar as ações de combate à violência e traçar políticas nacionais na área,

constituiu-se, em 22 de fevereiro de 2010, a Estratégia Nacional De Justiça E Segurança Pública – ENASP. A iniciativa é resultado de parceria entre os Conselhos Nacionais de Justiça (CNJ) e do Ministério Público (CNMP) e o Ministério da Justiça (MJ). Conferir maior efetividade e sustentabilidade ao sistema de Justiça e Segurança Pública com reflexos na diminuição da violência e na paz social; Promover ações integrando políticas do Judiciário, Ministério Público, Polícias e Defensoria Pública, de forma a atuar nas causas e nas consequências do desrespeito à dignidade humana, com foco prioritário nos crimes de homicídio, e na cooperação de todos os envolvidos (ENASP, 2012, p. 26).

No Brasil a Enasp, foi constituída em fevereiro de 2010, por iniciativa conjunta entre o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Ministério da Justiça (MJ). A referida estratégia tem como objetivo primordial de promover articulação dos órgãos que compõem o sistema de justiça e de segurança pública, reunindo-os para planejar e coordenar ações de combate à violência, traçar políticas nacionais.

As primeiras ações convencionadas pelas instituições integrantes da Enasp, que permanecem em andamento, são:

a) a criação do Grupo de Persecução Penal (GPP), sob a coordenação do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP); b) a criação do Grupo do Sistema Prisional e Execução Penal, sob a coordenação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), concentra esforços para erradicar as prisões em delegacias; c) a criação do Grupo de Sistemas e Informações Penais,

coordenado pelo Ministério da Justiça (MJ), empenhando-se na criação de cadastro nacional de mandados de prisão (ENASP, 2012, p. 23).

Faz-se oportuno lembrar do Grupo de Persecução Penal (GPP) esse órgão é integrado por representantes dos Ministérios Públicos (MP), Poder Judiciário, Defensorias Públicas e Polícias Cíveis de todos os Estados brasileiros e o Distrito Federal. Tendo sua participação garantida por meio de representantes, denominados Gestores Estaduais, de livre indicação das respectivas instituições. A Polícia Militar passou a fazer parte de grupo em dezembro de 2013, por intermédio do Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (CNCG-PM/CBM), e os Peritos Criminais, representados pelo Conselho Nacional de Dirigentes Gerais dos Órgãos Periciais Forenses (CNDGOPF) (ENASP, 2012).

Os trabalhos do Grupo de Persecução Penal (GPP) se concentram na discussão, planejamento e implantação de ações que visam tornar mais efetivas a persecução penal nos crimes de homicídio. Assim, são temas caros ao Grupo desde a preservação do local do crime até a decisão do Plenário do Tribunal do Júri, passando pelas seguras indicações da autoria e da materialidade, pelo oferecimento de denúncia precisa, pelo exercício da defesa plena e pela sentença de mérito em prazo razoável (ENASP, 2012, p. 29).

Nesta perspectiva, o Grupo de Persecução Penal (GPP), coordenado pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), estabeleceu, por consenso, as chamadas "metas", durante o lançamento desta Estratégia:

Meta 1 - Eliminar a subnotificação nos crimes de homicídio.

Meta 2 - Concluir os inquéritos policiais (IPs) de crimes de homicídios instaurados até o dia 31 de dezembro de 2007. Durante os esforços para o cumprimento da Meta 2 em sua concepção original, houve o acréscimo de duas outras fases, referentes aos anos de 2008 e 2009.

A Meta Homicídio - A partir de novembro 2014, com o a unificação das metas e anúncio dos resultados obtidos.

2.5 O enfrentamento da cultura da violência: a Campanha CONTE ATÉ 10 e sua implementação nas escolas de ensino médio

Uma campanha desenvolvida no final de 2013, do CNMP, em conjunto com a Enasp, a campanha que tem como referência o enfrentamento da cultura de violência no Brasil, "Conte Até 10", tem seu público-alvo os alunos da escola de nível

médio, no intuito de conscientizar os jovens sobre a importância da cultura de paz e de preservação da vida.

Com ênfase da importância de que "Valente mesmo é quem não briga", a campanha objetiva explicar aos alunos das consequências sociais e penais advindas de um crime de homicídio, sempre buscando criar atitudes de paz e de respeito aos direitos humanos desses jovens, já que em vários casos de agressões em escolas, que começam com um ato de *bullying*, e que podem gerar casos mais graves. Os métodos adotados pela campanha é aplicação de:

Vinte mil roteiros de aula serão distribuídos às escolas públicas e privadas de ensino médio, com prioridade para os cem municípios brasileiros com os maiores índices de mortalidade de jovens decorrente de homicídios, segundo dados divulgados na pesquisa "Mapa da Violência 2013 – Homicídios e Juventude no Brasil", realizada pelas organizações não-governamentais FLACSO Brasil (Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais) e CEBELA (Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos). O estudo, feito em todas as 27 unidades da federação, revela que o homicídio é responsável por 39,3% das mortes de jovens de 15 a 24 anos, (ENASP, 2012 p. 23).

A Campanha Conte até 10, é resultado das ações governamentais do conjunto de órgãos envolvidos CNMP e Enasp, no formato de um guia prático para educadores e a realização de cursos presenciais no Brasil sobre práticas restaurativas nas escolas. As práticas restaurativas sugerem formas diferenciadas para a gestão de conflitos, ressaltando valores como a inclusão, o pertencimento, com a mudança de paradigmas e promoção de paz de paz nas escolas (CNMP, 2013).

3 CONCLUSÃO

Como visto, o Brasil está no mesmo patamar dos somatórios de mortes de todos os países em zona de conflito, em andamento no globo e vários relatórios divulgaram que são altos os índices de mortes violentas no país. Em 1992, aconteceu o conhecido Massacre do Carandiru, como ficou conhecida a morte de 111 detentos em uma rebelião na Casa de Detenção de São Paulo. Dados do Brasil (2011) registram 52.198 vítimas de homicídios, o que representa 143 homicídios a cada dia desse ano, bem mais que um Carandiru diário.

É de grande relevância a análise dos inquéritos que estavam paralisados e pendentes de conclusão procedida pela ENASP. Ficou evidente que os inquéritos pendentes de conclusão careciam principalmente da maior integração entre os

agentes que iniciaram a investigação, sendo necessária a articulação entre os vários profissionais e a troca de informações entre eles. Os crimes de homicídio que restaram esclarecidos foram aqueles que tiveram repercussão mediática, ou em que houve prisão em flagrante, restando sem autoria, com a situação de “arquivamento de fato” os chamados *cold case*.

Esse quadro pode ser modificado em curto prazo, mediante a adoção de uma metodologia de planejamento e de gestão sistêmicos. Por exemplo, na presente análise não abordamos os números de homicídios no Estado de Goiás, posto que não existem registros convergentes nas várias instituições.

É possível, a partir do compartilhamento de experiências, com o emprego de tecnologia de informação e com investimentos em capacitação e aparelhamento, reduzir o prazo de tramitação dos inquéritos, aumentar a quantidade de crimes apurados com efetividade, diminuir os casos de arquivamento fundado na frustração das investigações e aumentar a eficiência do processo penal.

Os órgãos do Conselho Nacional de Justiça, Ministério da Justiça e todas as instituições integrantes do sistema de segurança pública, que foram responsáveis pela criação e integração da ENASP, modificaram várias rotinas e procedimentos, controles foram estabelecidos, o que resultou em um grande avanço na luta por um país mais justo. Contudo, ainda se faz necessário explorar mais o potencial de resolutividade e de efetividade que advém do trabalho conjunto e articulado entre esses órgãos, especialmente quando as atividades dos parceiros são interdependentes.

A campanha nacional “Conte até 10”, demonstra o resultado positivo dessa articulação, no sentido de estimular o debate e o conhecimento das consequências sociais e penais do crime de homicídio para alunos de escolas de ensino médio, para fomentar atitudes de paz e respeito aos direitos humanos. Inafastável, porém, é a necessidade da articulação de ações e da sua coordenação em âmbito nacional e local para que as estratégias de enfrentamento do crime de homicídios tenham efetividade na diminuição dos índices de homicídios endêmicos em nosso país.

4 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública**. Relatório Nacional da Execução da Meta 2: um diagnóstico da investigação de homicídios no país. Brasília: Conselho Nacional do Ministério Público, 2012.

BRASIL, **Relatório nacional da execução das metas judiciais 3 e 4. ENASP, 2013.** Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/images/relatorioenasp-metas3e4.pdf>. Acesso em maio de 2014.

CARBONARI, Paulo César. **Situação dos Direitos Humanos no Brasil.** (2003) Disponível em: << http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/carbonari/carbonari_sit_dh_br.htm>> Acesso em 10 de maio de 2014.

Constituição Federal de 1988. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>> Acesso em 05 de maio de 2014.

Código Penal Brasileiro. Disponível em: << http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm>> Acesso em 06 de maio de 2014.

CNMP. Conselho Nacional do Ministério Público. **CNMP e Enasp lançam campanha Conte até 10 nas Escolas.** Disponível em: <http://www.cnmp.mp.br/portal/noticia/4869-lancamento-nacional-da-campanha-conte-ate-10-valente-mesmo-queem-nao-briga>. Acesso em 01 de maio de 2014.

MILAZZO, Cristhyan Martins Castro. **Justiça Restaurativa:** das Grades à Reconciliação. Goiânia: APUC, 2014.

NEVES, Maria Aparecida Mamede; VIDAL, Fernando. **Valores e Problemas da Juventude Pela Lente De Jovens.** (2002). Disponível em: <http://www.maxwell.lambda.ele.puc-rio.br/14483/14483.PDFXXvmi=Fli5os7>>> Acesso em: 15 de maio de 2014.

WASELFISZ, Julio Vacobo. **Juventude VIVA:** homicídios e juventude no Brasil – Mapa da violência. 2013. Disponível em: http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2013/mapa2013_homicidios_juventude.pdf. Acesso em maio de 2014.